



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.001875/2021-10

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SRE-MA**UT-15.00471/2022-00**

4º TERMO ADITIVO **ACRÉSCIMO DE VALOR** AO Nº 471/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO, E A EMPRESA **B M DE ALMEIDA EIRELI**.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo Senhor **João Marcelo Santos Souza**, CPF 619.***.***- 20 , Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 6268-5, e face delegação de competência fulcrada na Portaria nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 11 de 16/01/2020 e de outro lado a **B M DE ALMEIDA eireli.**, com sede na Rua dos Abacateiros, nº 1 ed. Rio Anil, sala 19- Jardim São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 09.028.981/0001-50, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Benigno Matias de Almeida**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 06 [REDACTED] 3-8, e CPF nº 037 [REDACTED] 34, , tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.001875/2021-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 172/22, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato 471/2022 em virtude do aumento de posto.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, §1º Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato 471/2022 (12440812) bem como a concordância do Fiscal Técnico (19420739), Fiscal Administrativo (19413393) e Gestor do Contrato (19263143), além do Superintendente Regional, todas constantes do processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. O valor anual passará a ser de **R\$ 518.582,76 (quinhentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**

3.2. O valor mensal passará a ser de **R\$ 43.215,23 (quarenta e três mil duzentos e quinze reais e vinte e três centavos)** contados da efetivação do novo posto de trabalho.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo contratual correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Projeto/Atividade nº 2000 - Administração da Unidade-Nacional, UGR 393030 - Superintendência Regional no Estado do Maranhão; PTRES 173905; Naturezas de Despesa nº 339037 - Locação de Mão-de-Obra.

4.2. Para atender a despesa prevista com esse procedimento referente ao exercício de 2024 foram emitidas a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários (19408083), Declaração Exigida na LRF (art 15 e 17) (19408189), além da Nota de Pré-empenho 2024PE000022 (19396647), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2025 à 30/09/2025	R\$ 388.937,07 (trezentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato (Cláusula 7.1 do Contrato original (8009205) e Cláusula 22.2 do Termo de Referência (5176377)).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA

Superintendente Regional do Estado do Maranhão/DNIT

(assinado eletronicamente)
BENIGNO MATIAS DE ALMEIDA
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Benigno Matias de Almeida, Usuário Externo**, em 15/01/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Santos Souza, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 15/01/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20011447** e o código CRC **92D6E619**.

Referência: Processo nº 50615.001875/2021-10

SEI nº 20011447

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 393030 NÚMERO DO CONTRATO: 471/2022. Nº PROCESSO: 50615.001875/2021-10

Pregão. Nº 172/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 09.028.981/0001-50 - B M DE ALMEIDA LTDA. Objeto: Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 471/2022 em virtude do aumento de posto, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação PREDIAL, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniforme, materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços. Valor Total Anual Atualizado do Contrato: R\$ 518.582,76. Data de Assinatura: 15/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 937/2024 - UASG 393020**

Nº Processo: 50611.004003/2024-88.

Dispensa Nº 35/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.. Objeto: Contratação de serviços comuns de aquisição de seguro integral (reta e casco) para equipamento dji mavic 3 enterprise - cmit id: 2022ap11055, bem como, o seguro de 02 (dois) pilotos que irão operar o equipamento, nas condições estabelecidas no termo de referência (sei 19857752). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 09/01/2025 a 09/01/2026. Valor Total: R\$ 5.070,69. Data de Assinatura: 09/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 937/2024 - UASG 393020

Nº Processo: 50611.004003/2024-88.

Dispensa Nº 35/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNIT. Contratado: 61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.. Objeto: Contratação de serviços comuns de aquisição de seguro integral (reta e casco) para equipamento dji mavic 3 enterprise - cmit id: 2022ap11055, bem como, o seguro de 02 (dois) pilotos que irão operar o equipamento, nas condições estabelecidas no termo de referência (sei 19857752). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 09/01/2025 a 09/01/2026. Valor Total: R\$ 5.070,69. Data de Assinatura: 09/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO Nº 56-393010/2024 DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO**

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR. PERMISSONÁRIA: MINERADORA CORUMBENSE REUNIDA S.A., representada por seu representante legal, RODRIGO DUTRA AMARAL. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso 56-393010/2024. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso, consistente na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, com acesso público, trecho: DIV SP/MS (INÍCIO PONTE S/RIO PARANÁ) - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA (CORUMBÁ), subtrecho: ENTR BR-454 - ENTR MS-228(A), SNV 262BMS1452, entre o km 739,00 ao km 741,00, lado direito, com extensão de 2.000,00 metros (dois mil metros) por 12,00 metros (doze metros) de largura, perfazendo a área de 24.000,00m² (vinte e quatro mil metros quadrados). FUNDAMENTO LEGAL: Resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissonária. VALOR: Sem ônus VIGÊNCIA e EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50619.000299/2024-98. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024. Euro Nunes Varanis Junior Superintendente Regional do DNIT/MS

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90160/2024**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/12/2024. Objeto: Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia visando a execução das obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR-262/MS (Lote 04), no estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista a relevância da BR-262/MS como corredor de escoamento logístico de interseção entre a BR-163/MS e BR-060/MS.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

(SIDEC - 15/01/2025) 393010-39252-2025NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**SERVIÇO 2-SRE-MG****EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-006/2025**

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos. PERMISSONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-006/2025. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-494/MG, Trecho: ENTR BR-262 - DIV MG/RJ, Subtrecho: ENTR MG252 (P/SÃO GONÇALO DO PARÁ) - ENTR MG-050(A), Código SNV494BGMG0030, coordenadas UTM FUSO 23K: 0506326; 7783832, km20+244m, na faixa de rolamento com extensão de 14,840m (quatorze metros e oitenta e quatro centímetros) por 15,000m (quinze metros) de largura, perfazendo área de 222,600m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), na área lateral interna com extensão de 20,640m (vinte metros e sessenta e quatro centímetros) por 15,000m (quinze metros) de largura, perfazendo área de 309,600m² (trezentos e nove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), na área lateral externa com extensão de 30,960m (trinta metros e noventa e seis centímetros) por 15,000m (quinze metros) de largura, perfazendo área de 464,400m² (quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), perfazendo área total de 996,600m² (novecentos e noventa e seis metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), para implantação de rede de distribuição de energia elétrica, no Município de Divinópolis/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissonária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.004755/2024-18. Data de Assinatura: 14/01/2025.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-007/2025

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos. PERMISSONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-007/2025. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-146/MG, Trecho: ENTR BR-365 (P/ PATROCÍNIO) - DIV MG/SP (MONTE SIÃO), Subtrecho: ENTR BR-369 (BOTELOS) - ENTR BR-267(A) (P/BANDEIRA DO SUL), Código SNV146BGMG0270, coordenadas SIRVAS 2000 UTM FUSO 23K: (354.333 E; 7.607.262 N), km460+840m (km458+660m SNV202404), na faixa de rolamento com extensão de 12,000m (doze metros) por 15,000m (quinze metros) de largura, perfazendo área de 180,000m² (cento e oitenta metros quadrados), na área lateral interna com extensão de 19,200m (dezenove metros e vinte centímetros) por 15,000m (quinze metros) de largura, perfazendo área de 288,000m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), na área lateral externa com extensão de 28,800m (vinte e oito metros e oitenta centímetros) por 15,000m (quinze metros) de largura, perfazendo área de 432,000m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), perfazendo área total de 900,000m² (novecentos metros quadrados), para implantação de rede de distribuição de energia elétrica, no Município de Botelhos/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissonária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.004461/2024-96. Data de Assinatura: 14/01/2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 393021**

Número do Contrato: 777/2023.

Nº Processo: 50614.002902/2023-35.

Pregão. Nº 501/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT. Contratado: 27.571.784/0001-64 - X4 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 777/2023 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 31/01/2025 a 31/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 111.564,04. Data de Assinatura: 14/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 393021

Número do Contrato: SR/RN 751/2023.

Nº Processo: 50614.003352/2023-71.

Pregão. Nº 488/2023. Contratante: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Contratada: KBG CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº: 14.093.288/0001-09. Objeto: Adequação de quantitativos e correspondente acréscimo de valor ao Contrato SR/RN nº 751/2023. Fundamento Legal: Arts. 65, inciso I, alínea "b" e 57, § 1º, incisos I e IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nota de Empenho: 2024NE002944. Vigência: 16/01/2025 a 26/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.540.611,72. Data de Assinatura: 15/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO**

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSONÁRIA: V GUSTAVO IRIGARAI DUTRA, inscrita no CNPJ nº 93.429.785/0001-01. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº TPEU nº 10-007/2025. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 293, no trecho ENTR AV. DUQUE DE CAXIAS (PELOTAS) ao ENTR BR290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL), subtrecho ENTR BR-158(B) (P/SANTANA DO LIVRAMENTO) - ENTR RS-183, SNV 293BRS0190, no km 344+750m, lado direito, com extensão de 2,00 metros por 1,00 metros de largura; no km 345+310m, lado direito, com extensão de 2,00 metros por 1,00 metros de largura; e no km 345+390m, lado esquerdo, com extensão de 2,00 metros por 1,00 metros de largura; perfazendo uma área total de 6,00m² (seis metros quadrados), no município de Sant'Ana do Livramento/RS, para fins de implantação de publicidade do tipo painel simples FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 13/01/2025, através do documento SEI nº 20000939. PREÇO: A PERMISSONÁRIA pagará ao DNIT o valor global da permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, em parcela única, no valor equivalente a R\$ 1.439,75 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). PRAZO: 01 (um) ano, conforme artigo 6º da Resolução nº 07/2021/DG/DNIT. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.006891/2021-31. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSONÁRIA: OZIEL PETRY DE ALMIRON, inscrito no CPF sob o nº 039.xxx.xxx-06. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-004/2025. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 468, no trecho ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) ao FRONT BRASIL/ARGENTINA, subtrecho ENTR BR-472(A) (P/TRÊS PASSOS) - ENTR BR 472(B)/RS-305, SNV 468BRS0120, no km 98+000m, lado direito, com extensão de 300 metros, por 3,60 metros de largura, perfazendo uma área total de 1080 m2 (mil e oitenta metros quadrados), no município de Três Passos/RS, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 10/01/2025, através do documento SEI nº 19993159. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.001864/2024-14. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 393012

Número do Contrato: 599/2023.

Nº Processo: 50610.004313/2018-64.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 136/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de cláusula referente à Lei nº 14.981, de 20 de setembro de 2024, prevendo a possibilidade dos acréscimos ou supressões estabelecidos nos artigos 14 e 16. Vigência: 27/12/2024 a 16/10/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 128.208.852,09. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

